Ata da 4ª (quarta) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e onze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, o Presidente solicitou a compreensão de todos os vereadores e comunicou à população formiguense que, infelizmente, por falta de compromisso, a empresa vencedora da licitação para a transmissão das reuniões não compareceu, apesar de já ter sido devidamente notificada. Informou que serão tomadas as providências cabíveis, inclusive, se necessário, o encerramento do contrato, para que se possa garantir uma transmissão de qualidade para toda a população. Ressaltou que, por se tratar de um Pregão Eletrônico, qualquer empresa de qualquer parte do Brasil pode participar, o que, por vezes, dificulta a previsão da qualidade dos serviços e o comprometimento dos contratados. Finalizou pedindo a paciência de todos enquanto as medidas necessárias são adotadas. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora fez uma ressalva quanto à Reunião Ordinária anterior, esclarecendo que, durante a deliberação do Projeto de Lei nº 007/2025, *que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências,* houve um equívoco, e o referido projeto foi colocado apenas em primeira discussão, sem que ocorressem a primeira votação, a segunda discussão e a segunda votação. Diante do exposto, o Presidente procedeu à correção e submeteu o **Projeto de Lei nº 007/2025** à primeira votação, bem como à segunda discussão e votação. A proposição foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente da Mesa Diretora propôs ao plenário a antecipação da 5ª Reunião Ordinária, originalmente prevista para o dia 3 de março de 2025, segunda-feira de Carnaval, para o dia 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 14 horas. A proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Dessa forma, ficou estabelecido que a referida reunião será realizada no dia 27 de fevereiro, às 14 horas. Após, o Presidente Flávio Martins, deu prosseguimento à sessão, submetendo ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 005, 006, 007, 008 e 009/2025, e Ofícios Gabinete 054 e 064/2025 enviados pelo

Gabinete do Prefeito; Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 019/2025** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, mais especificadamente no Fundo Municipal de Transporte Público Urbano - FMTPU, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 76/2025, anexo ao projeto. Ressalta-se que referidas verbas serão utilizadas para custeio da Dispensa Emergencial para contratação do serviço de transporte público coletivo urbano, determinada no Decreto 10.674, de 19 de fevereiro de 2024. REGIME DE URGÊNCIA; **Projeto de Lei nº 020/2025** – Autoriza o Município de Formiga a recolher tarifa/preço público do serviço de transporte coletivo público urbano e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 021/2025** – Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Executivo, com aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, observada entre janeiro e dezembro de 2024, na ordem de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento); **Projeto de Lei nº 022/2025** – Dispõe sobre reajuste do vale-alimentação de que trata a Lei nº 4.803, de 12 de junho de 2013, dos atuais R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais); **Projeto de Lei nº 023/2025 –** Concede prioridade à mãe ou responsável legal atípicos, para aquisição de moradia popular disponibilizada no programa habitacional do município e da outras providências. ***Autoria:*** Vereadores Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva; **Projeto de Lei nº 024/2025** – Autoriza o Município de Formiga a repassar, na modalidade de subvenção social, o valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – Apromid, com inscrição no CNPJ sob o nº 20.503.199/0001-88, conforme se infere do Memorando nº 007/SCL, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, anexo ao projeto; **Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 016/2025 –** Altera redação e acresce dispositivos no anexo I e IV da Lei nº 3.820, de 27 de abril de 2006 e suas alterações, objetivando adequar a referida lei as alterações efetivadas na Lei Complementar nº 36/2010 e na Resolução nº 283/2005. ***Autoria:*** Vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa (Mesa Diretora 2025); **Substitutivo Global ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 –** Altera redação e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, e suas alterações, objetivando adequar a referida lei aos preceitos constitucionais, em especial ao artigo 37, caput e incisos II e V da Constituição da República. ***Autoria:*** Vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa (Mesa Diretora 2025); e **Substitutivo Global ao Projeto de Resolução nº 002/2025 –** Altera redação e acresce dispositivos da Resolução 283 de 29 de agosto de 2005 e suas alterações.

objetivando adequar a referida lei aos preceitos constitucionais, em especial ao artigo 37, caput e incisos II e V da Constituição da República. ***Autoria:*** Vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa (Mesa Diretora 2025). Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei e demais proposições em tramitação, encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Dessa maneira, foram encaminhadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 019/2025** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.042.936,38 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, mais especificadamente no Fundo Municipal de Transporte Público Urbano - FMTPU, conforme se verifica do relatado no Ofício nº 76/2025, anexo ao projeto. Ressalta-se que referidas verbas serão utilizadas para custeio da Dispensa Emergencial para contratação do serviço de transporte público coletivo urbano, determinada no Decreto 10.674, de 19 de fevereiro de 2024. Tramitando em Regime de Urgência, a proposição foi aprovada por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei nº 003/2025** – Dispõe sobre ações de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Formiga e dá outras providências. De autoria da Vereadora Joice Alvarenga, a proposição foi aprovada por unanimidade do plenário. **Projeto de Lei nº 011/2025** – Altera o artigo 2º da Lei 5.524, de 12 de junho de 2020, e dá outras providências, objetivando aprimorar a técnica legislativa e conferir maior clareza às disposições relativas ao Posto de Identificação Civil. De autoria dos Vereadores Cid Corrêa, Flávio Martins, Luciano do Gás e Osânia Silva, a proposição foi aprovada por unanimidade do plenário. Adiante, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Ainda, foram aprovadas pelos Edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios constantes da pauta, de autoria dos seguintes edis: Thiago Pinheiro, Jaci da Rua Nova, Daniel Rodrigues, Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Wolkmar Menezes e Flávio Martins. Prosseguindo a sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Joice Alvarenga, Jaci da Rua Nova, Wolkmar Menezes, Thiago Pinheiro, Daniel Rodrigues, Luciano do Gás e Osânia Silva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - UNIÃO BRASIL

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva - PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT